



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 033

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N º 5.269 =

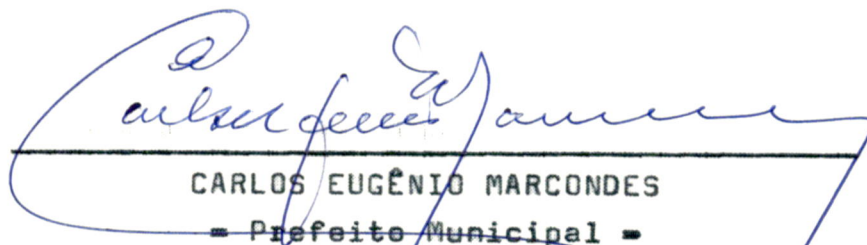
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Autorizar o funcionário efetivo, Padrão "Q", JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS, Encarregado do Setor de Pessoal, do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, a efetuar a Rescisão de Contrato de Trabalho dos servidores municipais, dispensados, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., nos termos do Decreto-Lei nº 779, de 21 de agosto de 1969.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de novembro de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de novembro de 1983.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =